



CERTIDÃO Nº [REDACTED] - PR/NGD
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: **ERISLAN THIAGO LUCENA COSTA**
Tipo da Parte: **Pessoa Física**
Sexo: **Masculino**
Nome da Mãe: **MARIA DAS DORES LUCENA COSTA**
Nome do Pai: **ERISVALDO CARDOSO COSTA**
Data de Nascimento: **07/04/1984** (idade: 42 anos, 3 meses e 16 dias)
Naturalidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**
CPF/CNPJ: **788.114.222-72**
RG: **[REDACTED]** SSP/RR

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, endereço www.trjrr.jus.br, por meio do código de validação abaixo;
b) A informação dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do solicitante, incluindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação;
c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121, de 5 de outubro de 2010;
d) Nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 2010, registra-se homênia: não impedido a emissão de certidão negativa;
e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/NGD n. 8, de 6/6/2025;
f) Certidão válida por 60 (sessenta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **TERCIANE DE SOUZA SILVA, Assessor(a) Técnico(a)**, em 23/07/2026, às 08:45, conforme art. 1º, III, b, de Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1666, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sej.trjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2856714** e o código CRC **62F1E4E9**.